



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS<sup>1</sup>**

Promotorias Extrajudiciais  
(Anexo - Recomendação nº 02/2012-CG)

**Membro:** Thiago André Pierobom de Ávila

**Unidade:** NEVESCA

**Período:** 1º semestre/2013

**Metas estipuladas para o período**

- Promover a realização concreta da tutela consolidada com a edição do Estatuto da Criança e do Adolescente, especificamente no âmbito do Enfrentamento à Exploração Sexual de Criança e Adolescente.
- Fomentar o atendimento especializado por parte dos prestadores de serviços de relevância pública.
- Fiscalizar os serviços de relevância pública.
- Fiscalizar a DPCA.
- Acompanhar as tratativas do Centro de Atendimento Integrado a Criança e Adolescente Víctima de Violência Sexual..
- Estabelecer diálogo com membros do MPDFT e do TJDFT para implementar a “Escuta Especial”.
- Participar de como palestrante de seminários realizados pela ESMPU sobre a questão da violência sexual contra criança e adolescente.
- Organizar em conjunto com PJDIIJ, SDH e Conselhos Tutelares fluxograma de atuação para as denúncias enviadas via Disque 100.
- Reduzir os riscos de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

<sup>1</sup> Art. 27.....

§1º As Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial elaborarão, individualmente, relatório de atividades semestrais, que deverá conter as metas estipuladas para o período e o resultado de sua atuação, bem como a descrição sucinta dos seguintes movimentos:

- I - ações ajuizadas;
- II - termos de ajustamento de conduta firmados;
- III - recomendações expedidas;
- IV - reuniões realizadas;
- V - procedimentos instaurados e
- VI - outros atos praticados reputados relevantes.

§ 2º O relatório deverá ser remetido às respectivas Câmaras de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral, até o dia 15 dos meses de junho e de dezembro. (NR – Resolução nº 133, de 13/ABR/12).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Descrição sucinta das principais ações ajuizadas, termos de ajustamento de conduta firmados, recomendações expedidas, reuniões realizadas e procedimentos instaurados**

**Janeiro/2013**

- 18/01- Reunião com a PJDIIJ, para discutir o Termo de Compromisso Operacional entre a Secretaria de Direitos Humanos, MPDFT e CNPG, instruindo o PA 08190.345836/12-41.
- 29/01- Instauração de PA n. 08190.044369/13-61, relativo às denúncias do DISQUE 100 enviadas a este Núcleo no mês de Julho de 2012, utilizando a triagem realizada em janeiro, a fim de verificar possível inércia no atendimento das denúncias de violação de direitos das crianças e adolescentes.
- 29/01- Instauração de PA n. 08190.044370/13-41, relativo ao Controle Externo da DPCA, para apurar notícia de inércia de anos em procedimentos de investigação de crimes contra crianças e adolescentes, sem qualquer diligência e investigação pela DPCA.

**Fevereiro/2013**

- 20/02- Reunião com Marília Lobão, TJDFT-SERAV, sobre Depoimento Especial e Atendimento Psicossocial realizados pelo TJDFT com crianças/adolescentes vítimas de violência sexual no DF.
- 21/02- Reunião com Nadja M. O. da Silva (Chefe da Secretaria Executiva da Psicossocial) para tratar sobre estudo psicossocial solicitado pelo NEVESCA, para instruir o PA 08190.000922/11-56, que tratava de denúncia de abuso sexual cometido pelo padrasto da vítima. A Secretária Executiva explicou os andamentos dados ao encaminhamentos.
- 22/02- Reunião na SDH/PR, com o Ouvidor Nacional e com o Coordenador Geral do DISQUE DIREITOS HUMANOS, para tratar do PA 08190.345836/12-41, especificamente sobre o Termo de Compromisso Operacional firmado entre SDH, MPDFT e CNPG e a discussão realizada na PJDIIJ sobre as exigências da SDH/PR no referido acordo.

**Março/2013**

- 13 a 15/03- Reunião da COPEVID em Fortaleza- CE, com apresentação do enunciado objetivando garantir o acesso de adolescentes vítimas de exploração sexual à política do Ministério da Saúde de interrupção voluntária de gestação.
- 13 a 15/03- Reunião do GNDH, Nomeação de Dr. Thiago Pierobom na Subcomissão da COPEIJ para discutir em nível nacional a uniformização do DISQUE 100.
- 1º/03- Reunião na DPCA, com intuito de solicitar antecipação de prova para fins de oitiva em juízo e instauração de inquérito em ocorrência de estupro cuja vítima seja criança/adolescente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Abril/2013**

- 31/03 a 24/04 - Período de férias.
- 10/04-Reunião com os palestrantes do Curso “Oitiva Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual”, para explicitar a formatação do curso e conteúdos a ser ministrados.
- 26/04-Participação como Palestrante no Curso “Oitiva Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual”, realizado pela ESMPU em 18,19, 25 e 26 de abril.

**Maio/2013**

- 09/05- Reunião com os profissionais do SERAV/TJDFT para tratar do Protocolo de Depoimento Especial.
- 23/05-Encontro Temático com promotores de justiça da área de violência doméstica, para discutir o protocolo de Depoimento Especial de crianças e adolescentes em juízo.
- 24/05-Participação em Seminário “Enfrentamento à Exploração Sexual de Criança e Adolescentes em Grandes Eventos”, realizado pela ESMPU.

**Junho/2013**

- 21/06-Reunião com Promotores da Infância, Criminal e de Violência Doméstica, para tratar da construção conjunta com o TJDF de Protocolo para atuação nos casos de violência sexual contra criança e adolescente.
- Em fase de encerramento o PA n. 08190.345836/12-41 relativo ao Controle Externo da DPCA nos casos de crimes contra crianças e adolescentes.
- Encerrado o PA n. 08190.044369/13-61, relativo aos andamentos dados pelos órgãos protetivos às denúncias do DISQUE 100.

**Outros atos reputados relevante**

- Pesquisa de denúncias enviadas pelo DISQUE 100 no mês de Julho de 2012, triagem de acordo com os seguintes critérios: exploração de trabalho infantil, abandono/negligência, maus-tratos e violência sexual e catalogação dos dados para instruir PA.
- Em andamento, há o Projeto conjunto com os Promotores de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar-DF, as Varas de Violência Doméstica contra a Mulher de Brasília e o NEVESCA sobre a institucionalização de produção antecipada de prova em caso de vítima criança/adolescente, evitando a revitimização; e sobre a instauração de Inquérito Policial pela DPCA, em ocorrências que envolvam estupro em desfavor de vítima menor.